



DECRETO Nº 33.442, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 33.406, de 31 de julho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.406, de 31 de julho de 2026, que nomeou **Rayane Almeida Spalenza** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

